



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0902.02/2021.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.320.134/0001-02 objetivando a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, com valor total R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 23 de fevereiro de 2021.

Lucélia Cassia R. Viana
LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA

Ordenadora de Despesas
da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Empreendedorismo